

Ofício nº 680/2022 Ibitinga, 10 de maio de 2022.

Senhora Presidente:					
250/2021, de autoria do Vereado Creche do Residencial São Benec nessa Casa de Leis, seja analisado nos termos da legislação sobre o a	or MARCO AN dito de EMEI Pr pelos Senhores	rof.a Andréa Ortiz	SECA, que de Camargo'	"Denomina", protocola	a a ado
estima e consideração.	Agradecendo	antecipadamente,	renovamos	protestos	de
	Atenciosamen	ite,			

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora Daniela Cristina Branco de Rosa Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

